REQUERIMENTO Nº 817/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Irineu da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Irineu da Silva, no último dia 07 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1610. Inoccop.

**Justificativa:**

Tinha 85 anos, vindo a falecer no dia 7 de dezembro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria Jacomaci da Silva e os filhos Maria Rosinei, Edilson, Eduardo, Isac e Neiva.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de dezembro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-